PROJETO DE LEI Nº 031/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA 7, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "THEREZA CORREIA IGNACIO"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 7, situada no Loteamento Village Litorâneo, bairro Litorâneo, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"THEREZA CORREIA IGNACIO".**

Art. 2º. A Rua denominada de Thereza Correia Ignacio, limita-se ao Norte: com a quadra 06; ao Sul: com a quadra 07; ao Leste: com a Rua 15; e a Oeste: com a Rua 14.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 031/2024, para apreciação, o qual visa denominar À ATUAL RUA 7, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "THEREZA CORREIA IGNACIO".

Thereza Correia Inácio nasceu em São Mateus-ES, no dia 18 de agosto de 1931; filha de Dedindo Ayres e Bibiana Correia; casada com Alcino Ignácio Júnior, cuja união advieram 7 filhos, 20 netos, 44 bisnetos e 21 trinetos. Ficou viúva muito jovem, com apenas 26 anos de idade, passou a ser a única provedora de seu lar trabalhando como lavadeira de roupa. Dedicou sua vida a cuidar de sua família e também a ajudar a quem necessitava. Herdou de sua mãe os ensinamentos de rezadeira e assim, grande parte das pessoas da cidade e de cidades vizinhas, a procuravam pedindo sua ajuda, conselhos, um remédio caseiro e para que usasse seus conhecimentos de rezadeira. Muitos adultos, crianças e bebês desta cidade passaram pelas mãos de Dona Thereza, que, com 3 galhos de planta, e sua reza pedia a cura divina de diversas doenças. Dona Thereza pautou sua vida com extrema honradez, deixando na família e na sociedade um vazio que só será preenchido com o conforto de Deus e as lembranças saudosas do carinho que semeou. Temos certeza que o falecimento de Dona Thereza deixará uma enorme lacuna no coração de seus familiares, amigos, e de todos aqueles que de alguma forma recebeu seus cuidados e carinho.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Vereador